



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Marcos – RS
Unidade Demandante: Secretarias Diversas
Objeto: Aquisição de materiais de construção
Modalidade sugerida: Pregão - Registro de Preço (art. 28 c/c 82 a 86 da Lei 14.133/2021)
Critério de julgamento: Menor preço por lote.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais de construção para atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de São Marcos.

Os materiais de construção são indispensáveis para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reformas, ampliações, adequações e melhorias em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, espaços esportivos, vias públicas, praças e demais bens pertencentes ao patrimônio municipal.

Atualmente, as Secretarias Municipais necessitam realizar constantemente intervenções em estruturas físicas e equipamentos públicos, visando assegurar condições adequadas de uso, conservação, segurança e funcionalidade. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a execução dos serviços, ocasionando atrasos em manutenções necessárias, deterioração do patrimônio público e prejuízos ao atendimento das demandas da população.

Diante desse cenário, faz-se necessária a adoção de solução que permita o fornecimento contínuo e eficiente dos materiais necessários às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Nesse contexto, a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção mostra-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, em conformidade com o planejamento administrativo das Secretarias demandantes e alinhada às necessidades permanentes da Administração Pública.

A aquisição de materiais de construção constitui demanda contínua e indispensável para garantir a manutenção, conservação e melhoria do patrimônio público municipal, estando compatível com as ações e metas institucionais previstas para o exercício financeiro correspondente.

As despesas decorrentes da contratação serão suportadas por dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria demandante, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar integralmente a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006.

Os fornecedores deverão comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, na forma da legislação vigente, como condição de habilitação para participação no certame.

Os materiais ofertados deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando cabíveis.

A solução adotada deverá garantir fornecimento contínuo e parcelado, conforme a necessidade da Administração, assegurando qualidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega e atendimento das especificações exigidas.

Em razão da natureza do objeto, não será permitida subcontratação, nem será exigida garantia contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as possíveis soluções existentes para suprir a necessidade de fornecimento de materiais de construção destinados à manutenção, conservação, reforma e ampliação do patrimônio público municipal.

Durante a análise, foram identificadas as seguintes possibilidades para solução do problema:

a) Aquisição por compras diretas e pontuais conforme necessidade:

Essa alternativa consiste na realização de aquisições isoladas à medida que surgem as demandas. Contudo, essa solução apresenta desvantagens administrativas, como maior risco de desabastecimento, demora no atendimento das necessidades das Secretarias, perda de economicidade decorrente de aquisições fragmentadas e aumento dos procedimentos administrativos.

b) Contratação com fornecimento integral em parcela única:

Nessa modalidade, todos os materiais seriam adquiridos de uma única vez para atender à demanda estimada. Entretanto, essa solução pode ocasionar dificuldades de armazenamento, risco de deterioração dos materiais, desperdícios decorrentes de variações de consumo e comprometimento desnecessário de recursos orçamentários.

c) Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que o Sistema de Registro de Preços é a solução mais vantajosa para a Administração Pública, pois possibilita aquisições parceladas conforme a demanda efetiva das Secretarias, garantindo maior flexibilidade, melhor controle de estoque, redução de desperdícios e melhor gestão dos recursos públicos.

Além disso, o modelo proporciona maior economicidade, eficiência administrativa e agilidade no fornecimento dos materiais necessários à manutenção e conservação do patrimônio público.

Verificou-se, por meio da análise de contratações similares realizadas por órgãos públicos, que a utilização do Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção é prática amplamente adotada pela Administração Pública, apresentando resultados satisfatórios quanto à eficiência, economicidade e atendimento das necessidades institucionais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a formação excessiva de estoques e reduzindo desperdícios decorrentes de armazenagem prolongada ou consumo inferior ao previsto.

A solução possibilita ainda maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção, conservação, reforma e ampliação dos bens públicos municipais, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados à população.

Os materiais serão agrupados em lotes compostos por itens de características semelhantes e correlatas, visando maior eficiência logística, operacional e administrativa na execução da contratação.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores, nas demandas encaminhadas pelas unidades participantes, bem como nas necessidades previstas de manutenção, conservação, reformas, ampliações e demais intervenções no patrimônio público durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Foram considerados ainda os registros de consumo das Secretarias Municipais, as demandas recorrentes de cada unidade administrativa e a previsão de utilização dos materiais necessários à continuidade dos serviços públicos.

Os quantitativos detalhados dos itens que compõem a presente contratação, bem como o agrupamento dos materiais em lotes de natureza semelhante, encontram-se devidamente discriminados no Termo de Referência, documento que integra a fase de planejamento da contratação e contém a consolidação das necessidades encaminhadas pelas Secretarias participantes.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A estimativa de preços será realizada em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a bancos públicos de preços, como Paineis de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Licitacon, bem como em mídias especializadas e sistemas de pesquisa de preços, como o Banco de Preços, podendo ser complementada por orçamentos junto a fornecedores do ramo.

A metodologia adotada será a média dos valores obtidos, buscando refletir o preço de mercado de forma fidedigna, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação será realizada com divisão do objeto em lotes, agrupando itens de características e finalidades semelhantes.

A adoção do critério de julgamento por lote busca promover maior eficiência na gestão da contratação, facilitar a logística de fornecimento e otimizar a execução contratual, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

Os agrupamentos foram definidos considerando a compatibilidade entre os materiais, a dinâmica de fornecimento praticada pelo mercado e a necessidade de atendimento das demandas das Secretarias Municipais, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021 quanto ao parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações, sendo capaz de produzir seus efeitos de forma autônoma, sem prejuízo da execução de outras atividades administrativas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se garantir o fornecimento contínuo de materiais necessários às atividades de manutenção, conservação, reforma e ampliação dos bens públicos municipais.

Busca-se proporcionar maior agilidade na execução dos serviços, reduzir paralisações decorrentes da falta de materiais, preservar o patrimônio público, otimizar a aplicação dos recursos públicos e melhorar o atendimento das demandas da população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não se identificam providências prévias a serem adotadas pela Administração para viabilizar a contratação pretendida, uma vez que a estrutura existente é suficiente para o recebimento e acompanhamento da execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A utilização de materiais de construção pode gerar resíduos decorrentes das atividades de manutenção, reforma e construção. Como medida mitigadora, a Administração buscará promover a utilização racional dos materiais, incentivar o correto gerenciamento dos resíduos da construção civil e observar a legislação ambiental vigente.

Sempre que possível, serão priorizados materiais que atendam requisitos de qualidade, durabilidade e sustentabilidade, sem prejuízo da competitividade e da economicidade da contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é necessária, viável sob os aspectos técnico e econômico e atende ao interesse público.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada para garantir eficiência, economicidade, flexibilidade e continuidade no fornecimento dos materiais de construção necessários ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e à adequada conservação do patrimônio público.

São Marcos, 17 de Junho de 2026.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE INTERIOR

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900